



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


LEI Nº 306, DE 05 DE dezembro DE 1979.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado Órgão de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE DUQUE DE CAXIAS, com sede nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de dezembro de 1979.

  
AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO  
PREFEITO